



# Poderosa Assembleia Estadual Legislativa

PODER LEGISLATIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTALADA EM 23 DE JUNHO DE 1979

paelrj@gmail.com

## Decreto Legislativo nº 006/2021

*O Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os Maçons e Lojas da Obediência, que o Plenário da Assembleia Estadual, em Sessão realizada em 25 de setembro de 2021, aprovou e baixou juntamente com os Dignitários da Mesa Diretora, o presente **DECRETO LEGISLATIVO**, para que se cumpram e façam cumprir.*

*Art. 1º - Fica **APROVADA** a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** encaminhada pelo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro - **GOB-RJ** para o **EXERCÍCIO DE 2022**.*

*Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na presente data.*

*Art. 3º - Revogadas as disposições regulamentares contrárias, devendo ser publicado no Boletim Oficial do **GOB-RJ**.*

*Dado e Traçado no Gabinete da Presidência aos 27 de setembro de 2021 da E. V. :, 200º da Fundação do GOB - 43º da Instalação da GOB-RJ e 42º da Instalação da PAEL -RJ.*

**JAISSON MIRANDA BALARDINO**

Presidente

*Thales do Couto Filho :*

**Thales do Couto Filho**  
Orador

**Paulo Vicente de Carvalho**  
Secretario